



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**

**"Renovação e Progresso"**

PORTARIA Nº. 006/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

*Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2019, aprovada pela Lei Municipal nº 741/2018, no seu art. 33 e parágrafos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado, para o exercício de 2019, na forma do Anexo Único, que integra este Ato, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** A execução orçamentária e financeira obedecerá à estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivo Programa de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101 / 2000 e legislação pertinente.

**Art. 3º.** Esta Portaria vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE, 02 DE JANEIRO DE 2019.

**HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO**

**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL

RUA MARIA ANGELICA DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.253.620/0001-84 - CEP: 48.330-000 - RIO REAL - BA

## QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2019

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL	
		Secretaria:	1	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO			1.31.1.1.001	MODERNIZAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
	60.000,00	4.4.90.52.00	00	Equipamentos e Material Permanente	1001445100
	<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>			
ATIVIDADE			1.31.1.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
1.700.000,00		3.1.90.11.00	00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2001311100
382.000,00		3.1.90.13.00	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2001311300
1.000,00		3.1.90.92.00	00	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2001339200
100.000,00		3.3.90.14.00	00	DIÁRIAS CIVIL	2001331400
300.000,00		3.3.90.30.00	00	Material de Consumo	2001339000
1.000,00		3.3.90.33.00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2001339201
350.000,00		3.3.90.35.00	00	Serviços de Consultoria	2001333600
15.000,00		3.3.90.36.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2001333600
330.000,00		3.3.90.39.00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2001333900
1.000,00		3.3.90.92.00	00	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	2001339202
<b>3.180.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>3.180.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	=	<b>3.240.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>3.180.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	=	<b>3.240.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
<b>3.180.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	=	<b>3.240.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>	
<b>3.180.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	=	<b>3.240.000,00</b>	<b>Total do Poder</b>	
			<b>3.240.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>	

justificativas apresentadas pela Secretária Administrativa , e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 07/2019, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72. Valor Mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública (Contabilidade Pública; Recursos Humanos e Folha de Pagamento) para atender as necessidades dessa Casa Legislativa. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Henio Lucas Santos Cardoso – Presidente da Câmara Municipal de Rio Real, 03 de Janeiro de 2019.